

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS	5
BELMONTE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	5
FEIRA DE SANTANA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GENIVAL GOMES OMENA, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR LOPES BRITO, ERICA LIMA BRITO, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.	6
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	6
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): MARAZUL CONSTRUcoes INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS LTDA	6
SENHOR DO BONFIM / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ REIS ALVES DE ARAUJO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSSON ARAÚJO DE MORAIS, JULIETE ALMEIDA DA SILVA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ REIS ALVES DE ARAUJO	9
UBAITABA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBAITABA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROBERTA CORREIA CAMPOS	11
PARÁ	11
ANANINDEUA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	12
PERNAMBUCO	12
RECIFE / PE	12
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DISTRIBUIDORA JJ LTDA.	12
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES	13
SAO JOAQUIM DO MONTE / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PILARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14
SURUBIM / PE	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FABIANA MATA DE AGUIAR	14

.....	14
RIO DE JANEIRO	15
BARRA MANSA / RJ	15
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA ROSA, JOSE CIRILO DA SILVA, LUIZ FRANCISCO JORGE, OPHELIA MENDES BRANDAO, DALVA MARIA BRANDAO DE CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO	15
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16
DUQUE DE CAXIAS / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUTH MATOS POMODORO CABRAL, ALINE POMODORO DIAS, SERGIO LUIZ PINEL DIAS, LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL, DANIEL VIEGAS FERREIRA PAES ROUXINOL	17
MANGARATIBA / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MANGARATIBA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RIBEIRA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES SPE LTDA	17
MARICA / RJ	18
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LADISLAU DE JESUS PIMENTA	18
NOVA FRIBURGO / RJ	19
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RILDO JOSE SCHUINDT	19
PETROPOLIS / RJ	19
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA GARBONI, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS	20
RIO DAS OSTRAS / RJ	20
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SALAZAR SILVA DOS SANTOS, TERESA DE JESUS RAMOS DA SILVA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SALAZAR SILVA DOS SANTOS, TERESA DE JESUS RAMOS DA SILVA	21
RIO DE JANEIRO / RJ	21
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA	22
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELA CARVALHO CRANCHI	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELA CARVALHO CRANCHI	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELA CARVALHO CRANCHI	23

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO LOPES DE OLIVEIRA, ROSILENE MACEDO LOPES DE OLIVEIRA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELA CARVALHO CRANCHI, ...	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELA CARVALHO CRANCHI	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA	24
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THEREZINHA LINS MANIERO	24
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DE ARAUJO SOARES MARCOLLA TEIXEIRA, PEDRO PAULO MARCOLLA TEIXEIRA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, ZORANE PAIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANCA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO BRAZ, AMANDA DA CRUZ FERREIRA BRAZ	26
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / RJ	27
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO MACHADO DE MEDEIROS, ELISABETE DE ARAUJO FRANÇA MEDERIOS, ESPÓLIO DE EUGENIO DE MEDEIROS ZIMBRÃO E SEUS SUCESSORES E HERDEIROS, ESPOLIO DE CARLINDA ANTUNES DE MEDEIROS E SEUS SUCESSORES E HERDEIROS	27
SANTA CATARINA	27
BRUSQUE / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCO AURÉLIO KAMERS	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AMARILDO IMHOF	28
FLORIANOPOLIS / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDERLEIA MORETTI, SANDRO ROBERTO STOETERAU	28
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA GRECIA, NIVEA ADELINO ARCENO	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): J A T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MARILIA SILVA TEIXEIRA	30
GASPAR / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	31
ITUPORANGA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ODÍLIO FRANÇA DA SILVA	32
JOACABA / SC	32
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELMA PIAIA	32
NOVA VENEZA / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMIR ROSSO, LURDE SCUSSEL ROSSO	33
PALHOCA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SC EXPRESSO TRANSPORTES LTDA, PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	33
TIJUCAS / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AUMOND ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	34
TUBARAO / SC	37
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEISY DA SILVA BRATTI	37
URUSSANGA / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA	38
SÃO PAULO	38
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO	39
SAO PAULO / SP	39
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS LEMOS AUAD	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): YU PING SHI	40

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE APORÁ-BA EDITAL DE LOTEAMENTO EDITAL DE LOTEAMENTO E CADASTRAMENTO URBANÍSTICO DENOMINADO "VIDA NOVA", LOCALIZADO NA RUA DA BARRINHA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE APORÁ/ BAHIA. LUIZ FERNANDO FONTOURA NUNES MORATO, Registrador Imobiliário do Município de Aporá, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a proprietária LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS, depositou neste Serviço Registral, na Rua Dr. Luiz Viana Filho, nº 205, Centro, Aporá/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Rua da Barrinha, perímetro urbano do município de Aporá/BA, loteamento com a denominação de "VIDA NOVA", com uma área total de 4,0697 ha, compreendendo 112 (cento e doze) lotes, encerrando a área de 29.113,75 m²; Área pública 695,57 m²; Área verde 668,34 m²; totalizando a área de 40.696,80 m², conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Aporá/BA, Decreto nº 183/2021 em 29 de junho de 2021, acompanhado do Termo de Compromisso devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2 de (Registro Geral), Matrícula 1.114. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da 3ª (terceira) e última publicação do presente Edital, que será feita em três (03) dias consecutivos no jornal, e não as havendo, será feito de imediato o registro. Aporá/BA, 27 de julho de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aporá-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELMONTE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. A Ilmª. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Belmonte, Estado da Bahia, Livia Lippi Silva de Almeida, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei nº 6.766/79 e do que dispõe o Art. 1.341, do Código de Normas do Estado da Bahia, que a empresa AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.757.807/0001-09, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da Matrícula nº 5397 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral o pedido de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO MOGI DOS PÁSSAROS, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 764.218,00m² e foi aprovado pelo Município de Belmonte, conforme Planta do Projeto de Loteamento aprovada em 23/12/2020 e Termo de Acordo de Compromisso -- TAC, assinado em 23/12/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo

de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do Parcelamento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belmonte.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GENIVAL GOMES OMENA, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, GENIVAL GOMES OMENA, CPF 022.010.154-06, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 05/04/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69748. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 17 de junho de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IGOR LOPES BRITO, ERICA LIMA BRITO, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTE, IGOR LOPES BRITO, CPF 217.352.328-74 e ERICA LIMA BRITO, CPF 337.089.778-40, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 03/10/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77803. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 17 de junho de 2021.

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **MARAZUL CONSTRUÇOES INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. BAIRRO MORADAS DO ATLÂNTICO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Oficial Titular do Serviço Imobiliário de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante determinação judicial datada de 28/07/2021, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados que tramita perante este Serviço Imobiliário o Procedimento Administrativo nº 02/2018, distribuído judicialmente na Vara de Feitos Cíveis da Comarca de Santa Cruz Cabrália/BA sob o nº 8000699-24.2021.8.05.0220, requerido pela empresa Marazul Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.119.975/0001-33, com sede na Rua B, Lote 47, Loteamento Terras de Vera Cruz, Santa Cruz Cabrália/BA, representada por Antônio Astor Terra, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Santa Cruz Cabrália/BA, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado MORADAS DO ATLÂNTICO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.194.174,8853m e A E 497.792,3655m; no muro, ao Norte da Rua da Jaqueira, divisa com Loteamento Aldeia Sta. Maria; deste, segue confrontando com AFEMG, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°11'05" e 80,62 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.194.098,1327m e E 497.817,0308m; 71°14'21" e 8,48 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.194.100,8589m e E 497.825,0570m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°58'08" e 81,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.194.044,5362m e E 497.883,4442m; 128°44'13" e 46,44 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.194.015,4751m e E 497.919,6706m; deste, segue confrontando com POSTO COSTA DO DESCOBRIMENTO, com os seguintes azimute e distância: 106°10'53" e 44,94 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.194.002,9523m e E 497.962,8264m; deste, segue confrontando com COSTA DO DESCOBRIMENTO DERIVADOS DO PETRÔLEO LTDA., com os seguintes azimute e distância: 106°10'53" e 46,30 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.193.990,0491m e E 498.007,2935m; deste, segue confrontando com RUA DA MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°40'25" e 320,45 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.193.894,6125m e E 497.701,3800m; 252°22'17" e 179,74 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.193.840,1785m e E 497.530,0798m; 252°56'51" e 49,71 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.193.825,6007m e E 497.482,5535m; 257°4'52" e 10,38 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.193.823,3895m e E 497.472,4138m; 258°38'36" e 25,41 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.193.818,3866m e E 497.447,5055m; deste, segue confrontando com RUA BRAUNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°36'06" e 190,73 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.194.008,9507m e E 497.439,5242m; 357°39'28" e 130,98 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.194.139,8179m e E 497.434,1713m; 85°18'45" e 25,02 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.194.141,8625m e E 497.459,1076m; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO ALDEIA SANTA MARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°59'39" e 9,88 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.194.142,0359m e E 497.468,9843m; 86°00'57" e 50,03 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.194.145,5120m e E 497.518,8915m; 86°47'24" e 9,70 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.194.146,0551m e E 497.528,5749m; 85°5'15" e 60,84 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.194.150,5594m e E 497.589,2495m; 86°09'21" e 50,06 m até o vértice 20, de coordenadas N 8.194.153,9144m e E 497.639,2003m; 92°19'43" e 9,23 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.194.153,5393m e E 497.648,4246m; 83°45'37" e 25,11 m até o vértice 22, de coordenadas N 8.194.156,2682m e E 497.673,3830m; 71°05'48" e 25,93 m até o vértice 23, de coordenadas N 8.194.164,6685m e E 497.697,9136m; 67°13'25" e 10,57 m até o vértice 24, de coordenadas N 8.194.168,7624m e E 497.707,6638m; 86°01'16" e 50,08 m até o vértice 25, de coordenadas N 8.194.172,2375m e E 497.757,6243m; 85°38'30" e 34,84 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 39°00', fuso 24 tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. (Memorial Descritivo elaborado por LUCIANO DE MAGALHAES PACHECO - Engenheiro Agrimensor - CREA 10277 D).//Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de eventuais interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância no procedimento judicial nº 8000699-24.2021.8.05.0220 em trâmite perante a Vara de Feitos Cíveis de Santa Cruz Cabrália/BA, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização. Será o presente edital, afixado no átrio do Serviço Imobiliário de Santa Cruz Cabrália/BA e publicado na Central Eletrônica (www.registrodeimoveis.org.br). Eu, Luciana Cristina Minaré Pereira, Oficial Titular, subscrevo e assino.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ REIS ALVES DE ARAUJO**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/12/2020, sob o nº 39.025, requerimento pelo qual JOSÉ REIS ALVES DE ARAUJO, CPF: 579.765.XXX-49, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do IMÓVEL RURAL denominado "FAZENDA ESTIVA", as margens da BR-407, POVOADO DE ESTIVA, neste município e comarca de Senhor do Bonfim, com area total de 112.167,00 m², Perímetro: 1.910,48 metros lineares, com a descrição do perímetro georreferenciado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VI, este (X) 372.053.548 m e Norte (Y) 8.853.956.031 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando-se de frente com Rodovia Lomanto Junior BR 407, com azimute de 102°43'33" e distância de 155,82 m, segue até o marco V2 de coordenada Norte (Y) 8.854.205,302 m, este (X) 372.044,972 m; daí, confrontando-se de frente com Rodovia Lomanto Junior BR 407, com azimute de 8°29'26" e distância de 66,75 m, segue até o marco V3 de coordenada Norte (Y) 8.854.271,317 m, Este (X) 372.054,827 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 116°57'11" e distância de 6,27 m, segue até o marco V4 de coordenada Norte (Y) 8.854.271,317 m, Este (X) 372.054,827 m; confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 98°50'56" e distância de 8,98 confrontando-se com a lateral direita com o corredor até o marco V5 de coordenada Norte (Y) 8.854.267,091m, Este (X) 372.069,297 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 174°35'59" e distância de 75,76 m, segue até o marco V6 de coordenada Norte (Y) 8.854.191,668 m, Este (X) 372.076,427 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 354°35'59" e distância de 7,76m, segue até o marco V7 de coordenada Norte (Y) 8.854.183,959 m, Este (X) 372.278,90 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 6°8'16" e distância de 34,70 m, segue até o marco V8 de coordenada Norte (Y) 8.854.168,224m, Este (X) 372.106,521m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 140°25'23" e distância de 15,21 m, segue até o marco V9 de coordenada Norte (Y) 8.854.157,145m, Este (X) 372.116,609m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 101°7'14"e distância de 21,43 m, segue até o marco V10 de coordenada Norte (Y) 8.854.153,015m, Este (X) 372.137,62m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 106°10'56"e distância de 75,23 m, segue até o marco V11 de coordenada Norte (Y) 8.854.132,048m, Este (X) 372.209,872m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 105°33'7"e distância de 28,02 m, segue até o marco V12 de coordenada Norte (Y) 8.854.124,535m, Este (X) 372.236,868m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 106°11'46" e distância de 30,27 m, segue até o marco V13 de coordenada Norte (Y) 8.854.124,535m, Este (X) 372.236,868m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 95°48'42"e distância de 48,79m, segue até o marco V14 de coordenada Norte (Y) 8.854.111,151m, Este (X) 372.314,475m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 105°12'33"e distância de 84,44 m, segue até o marco V15 de coordenada Norte (Y) 8.854.088,999m, Este (X) 372.395,956m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 125°3 l '7"e distância de 13,00 m, segue até o marco V16 de coordenada Norte (Y) 8.854.081,45m, Este (X) 372.406,532m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 137°0'59" e distância de 27,31 m, segue até o marco V17 de coordenada Norte (Y) 8.854.061,47m, Este (X) 372.425,153m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 119°18'10"e distância de 25,19 m, segue até o marco V18 de coordenada Norte (Y) 8.854.049,143m, Este (X) 372.447,117m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 139°40'38"e distância de 84,22 m, segue até o marco V19 de coordenada Norte (Y) 8.853.984,933m, Este (X) 372.501,615m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 129°29'50" e distância de 34,00 m, segue até o marco V20 de coordenada Norte (Y) 8.853.963,317m, Este (X) 372.527,84m ; daí, confrontando-se com a lateral

direita com o corredor, com azimute de 133°22'20" e distância de 25,34m, segue até o marco V21 de coordenada Norte (Y) 8.853.945,916m, Este (X) 372.546,259m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 143°3'52" e distância de 25,63 m, segue até o marco V22 de coordenada Norte (Y) 8.853.925,429m, Este (X) 372.561,661m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 116°41'46" e distância de 47,27 m, segue até o marco V23 de coordenada Norte (Y) 8.853.904,195m, Este (X) 372.603,887m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 110°12'33" e distância de 22,75 m, segue até o marco V24 de coordenada Norte (Y) 8.853.896,337m, Este (X) 372.625,234m ; daí, confrontando-se ao fundo com a propriedade de Eunice Cândida do Monte, com azimute de 179°33'10" e distância de 88,79 m, segue até o marco V25 de coordenada Norte (Y) 8.853.807,553 m, Este (X) 372.624,541 m; daí, confrontando-se ao fundo com a propriedade de Eunice Cândida do Monte, com azimute de 0°26'50" e distância de 55,95 m, segue até o marco V26 de coordenada Norte (Y) 8.853.752,865 m, Este (X) 372.612,727 m ; daí, confrontando-se ao fundo com a propriedade de Eunice Cândida do Monte, com azimute de 12°11'24" e distância de 85,30 m, segue até o marco V27 de coordenada Norte (Y) 8.53.688,933m, Este (X) 372.669,207 m; confrontando-se com a propriedade de Eunice Cândida do Monte. Finalmente do marco V27 segue até o marco VI, (início da descrição), confrontando-se do lado esquerdo com o a propriedade de Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, com azimute de 194°20'35", e distância de 716,30 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL / INCRA: 951.102.001.023-9. Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados. Assim sendo, fica intimada a titular do direito real do imóvel confrontante pelos fundos: ROSANGELA SILVA BITTENCOURT, CPF: 334.784.XXX-XX, imóvel com Matrícula 7.517, neste CRI, tendo em vista que a mesma não foi localizada no endereço indicado, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDERSSON ARAÚJO DE MORAIS, JULIETE ALMEIDA DA SILVA

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/08/2019, sob o nº 38.565, requerimento pelo qual ANDERSON ARAÚJO DE MORAIS, CPF: 006.184.XXX-XX E JULIETE ALMEIDA DA SILVA, CPF: 044.427-XXX-XX, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano com a seguinte descrição: Imóvel residencial situado a Rua Francisco de Assis, nº220, Bairro: Alto da Maravilha, Senhor do Bonfim/BA, com inscrição imobiliária municipal: 01.01.140.0092.001, medindo: 6,00m (seis metros) de frente para a Rua Francisco Simas; 6,00m (seis metros) de fundo, confrontando-se com o imóvel s/n, localizado na Rua Tom Jobim; 25,18m (vinte e cinco metros e dezoito centímetros) pelo lado direito com o imóvel sob o nº233; e, 25,18m (vinte e cinco metros e dezoito centímetros) pelo lado esquerdo com o imóvel s/n, perfazendo ÁREA TOTAL DE 151,08m² (cento e cinquenta e um metros e oito centímetros quadrados). Perímetro: 63,36m. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 94,25m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ REIS ALVES DE ARAUJO

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/12/2020, sob o nº 39.025, requerimento pelo qual JOSÉ REIS ALVES DE ARAÚJO, CPF: 579.765.XXX-49, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do IMÓVEL RURAL denominado "FAZENDA ESTIVA", as margens da BR-407, POVOADO DE ESTIVA, neste município e comarca de Senhor do Bonfim, com area total de 112.167,00 m², Perímetro: 1.910,48 metros lineares, com a descrição do perímetro georreferenciado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VI, este (X) 372.053.548 m e Norte (Y) 8.853.956.031 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando-se de frente com Rodovia Lomanto Junior BR 407, com azimute de 102°43'33" e distância de 155,82 m, segue até o marco V2 de coordenada Norte (Y) 8.854.205,302 m, este (X) 372.044,972 m; daí, confrontando-se de frente com Rodovia Lomanto Junior BR 407, com azimute de 8°29'26" e distância de 66,75 m, segue até o marco V3 de coordenada Norte (Y) 8.854.271,317 m, Este (X) 372.054,827 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 116°57'11" e distância de 6,27 m, segue até o marco V4 de coordenada Norte (Y) 8.854.271,317 m, Este (X) 372.054,827 m; confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 98°50'56" e distância de 8,98 m, confrontando-se com a lateral direita com o corredor até o marco V5 de coordenada Norte (Y) 8.854.267,091m, Este (X) 372.069,297 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 174°35'59" e distância de 75,76 m, segue até o marco V6 de coordenada Norte (Y) 8.854.191,668 m, Este (X) 372.076,427 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 354°35'59" e distância de 7,76m, segue até o marco V7 de coordenada Norte (Y) 8.854.183,959 m, Este (X) 372.278,90 m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 6°8'16" e distância de 34,70 m, segue até o marco V8 de coordenada Norte (Y) 8.854.168,224m, Este (X) 372.106,521m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 140°25'23" e distância de 15,21 m, segue até o marco V9 de coordenada Norte (Y) 8.854.157,145m, Este (X) 372.116,609m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 101°7'14" e distância de 21,43 m, segue até o marco V10 de coordenada Norte (Y) 8.854.153,015m, Este (X) 372.137,62m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 106°10'56" e distância de 75,23 m, segue até o marco V11 de coordenada Norte (Y) 8.854.132,048m, Este (X) 372.209,872m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 105°33'7" e distância de 28,02 m, segue até o marco V12 de coordenada Norte (Y) 8.854.124,535m, Este (X) 372.236,868m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 106°11'46" e distância de 30,27 m, segue até o marco V13 de coordenada Norte (Y) 8.854.124,535m, Este (X) 372.236,868m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 95°48'42" e distância de 48,79m, segue até o marco V14 de coordenada Norte (Y) 8.854.111,151m, Este (X) 372.314,475m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 105°12'33" e distância de 84,44 m, segue até o marco V15 de coordenada Norte (Y) 8.854.088,999m, Este (X) 372.395,956m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 125°3'17" e distância de 13,00 m, segue até o marco V16 de coordenada Norte (Y) 8.854.081,45m, Este (X) 372.406,532m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 137°0'59" e distância de 27,31 m, segue até o marco V17 de coordenada Norte (Y) 8.854.061,47m, Este (X) 372.425,153m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 119°18'10" e distância de 25,19 m, segue até o marco V18 de coordenada Norte (Y) 8.854.049,143m, Este (X) 372.447,117m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 139°40'38" e distância de 84,22 m, segue até o marco V19 de coordenada Norte (Y) 8.853.984,933m, Este (X) 372.501,615m; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 129°29'50" e distância de 34,00 m, segue até o marco V20 de coordenada Norte (Y) 8.853.963,317m, Este (X) 372.527,84m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 133°22'20" e distância de 25,34m, segue até o marco V21 de coordenada Norte (Y) 8.853.945,916m, Este (X) 372.546,259m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 143°3'52" e distância de 25,63 m, segue até o marco V22 de coordenada Norte (Y) 8.853.925,429m, Este (X) 372.561,661m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 116°41'46" e distância de 47,27 m, segue até o marco V23 de coordenada Norte (Y) 8.853.904,195m, Este (X) 372.603,887m ; daí, confrontando-se com a lateral direita com o corredor, com azimute de 110°12'33" e distância de 22,75 m, segue até o marco V24 de coordenada Norte (Y) 8.853.896,337m, Este (X) 372.625,234m ; daí, confrontando-se ao fundo com a propriedade de Eunice Cândida do Monte, com azimute de 179°33'10" e distância de 88,79 m, segue até

o marco V25 de coordenada Norte (Y) 8.853.807,553 m, Este (X) 372.624,541 m; daí, confrontando-se ao fundo com a propriedade de Eunice Cândida do Monte, com azimute de 0°26'50" e distância de 55,95 m, segue até o marco V26 de coordenada Norte (Y) 8.853.752,865 m, Este (X) 372.612,727 m ; daí, confrontando-se ao fundo com a propriedade de Eunice Cândida do Monte, com azimute de 12°11 '24" e distância de 85,30 m, segue até o marco V27 de coordenada Norte (Y) 8.53.688,933m, Este (X) 372.669,207 m ; confrontando-se com a propriedade de Eunice Cândida do Monte. Finalmente do marco V27 segue até o marco Vl, (início da descrição), confrontando-se do lado esquerdo com o a propriedade de Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, com azimute de 194°20'35", e distância de 716,30 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL / INCRA: 951.102.001.023-9. Sem registro imobiliário nesta serventia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - UBAITABA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBAITABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROBERTA CORREIA CAMPOS

A Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ubaitaba, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 1430-I, § 6º do Código de Normas e Provimentos do TJBA -- Provimento Conjunto CCJ/CCI nº 03/2020, faz publicar o presente edital, para ciência da condômina da unidade autônoma nº 202 do Edifício Solar Maria Clara I, especificamente, ROBERTA CORREIA RAMOS, a qual não fora encontrada, tendo ocorrida a tentativa de notificação pessoalmente por duas vezes e com hora certa pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, protocolado sob nº 6.505 do Livro A, em 30/06/2021, para manifestar no prazo de 15 dias quanto à assinatura no Ato de Especificação Simplificada de Condomínio da matrícula de nº M- 4.027, requerida por Poliana Almeida de Assunção Sprotte, brasileira, casada, corretora, maior, capaz, portadora do RG nº 0885774493 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 939.399.154-68, residente na Avenida Tancredo Neves, nº 3380, apartamento 702, Bairro Nossa Senhora da Vitória, com a finalidade de proceder o saneamento da matrícula de nº M- 4.027 do Livro 2- Registro Geral, mediante o registro da Instituição de Condomínio, nos termos artigo 167, I, "17" da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 1.430-I do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia, conforme indicado na Nota de Exame nº 134, datada de 19 de Janeiro de 2021. No entanto, segundo o §1º do artigo 1.430 do CNP do TJBA, a instituição de condomínio deverá ser assinada por todos os condôminos, sob pena de impossibilidade da prática do procedimento; e na ausência da assinatura de um detentor de direito real, este deverá ser notificado para manifestar no prazo de 15 dias e não sendo encontrado, far-se-á notificação por edital. Por derradeiro, fica através deste notificada a Sr. Roberta Correia Ramos, caso queira, apresentar impugnação escrita, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubaitaba/BA, situado na Travessa Juvenal França, nº 20-A e 21, Centro, Ubaitaba, CEP: 45.545-000, ciente de que a não impugnação deste pedido resultará na presunção de anuência da condômina, nos termos do artigo 1430-I, §7º do CNP do TJBA, aperfeiçoando a qualificação do registro da Instituição de Condomínio às margens da matrícula de nº M- 4.027, com o competente registro, na forma da Lei. Evelyne Senra de Paiva Vieira -- Oficiala.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- LOTEAMENTO ARTERIAL V QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO Arterial V aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 80.005,00m² denominado LOTEAMENTO Arterial V, localizado na ARTERIAL V, Bairro: Coqueiro-- Cidade de Ananindeua - Pará , Confrontantes, Norte: Arterial V - A. Leste: Praça do PAAR. Sul: Arterial V - B. Oeste: Travessa we 79, com as demais características constantes da matrícula nº 16262, LIVRO 1, FICHA 2, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 16262 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 435 Lotes urbanos residenciais e no total de 80.005,00m² cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO ARTERIAL V". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 14 de Julho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DISTRIBUIDORA JJ LTDA.**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 48873, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, estando na posse do imóvel há mais de 10 (vinte) anos, requerido por DISTRIBUIDORA JJ LTDA -- EPP, CNPJ 11.772.689/0001-99, nesta cidade, devidamente representada por seu advogado, Dr. Leandro Tasso de Souza Amaral, OAB-PE 34.123, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, Riomar Trade Center, Torre 2, 14º andar, Pina, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ONDE EXISTIRAM OS PRÉDIOS 142 E 146 DA RUA SÃO BENTO, NO BAIRRO DO ARRUDA, NESTA CIDADE, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: FRENTE MEDE 11,60M, CONFRONTANDO-SE COM A SOBREDITA RUA; LADO DIREITO MEDE 32,70M, LIMITANDO-SE COM A CASA 136 DA MESMA RUA; LADO ESQUERDO MEDE 31,00M, LIMITANDO-SE COM A CASA 158 DA MESMA RUA E FUNDOS MEDE 11,90M, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DA CASA 385 DA RUA RAUL POMPÉIA, REGISTRADO NA MATRÍCULA 13.284 DESTE OFÍCIO. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas

pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 02 de agosto de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (pltf)/ Oficial Interino

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO, OCUPANTE ou SÍNDICO do IMÓVEL 163 DA RUA ANTONIO RANGEL, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelos fundos do LOTE DE TERRENO EDIFICADO COM A CASA 158 DA RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação aprovado pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 72.00006/21, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 09 de junho de 2021: 10,67m de Frente, para a Rua Vinte de Quatro de Julho; 50,32m Lado Direito, confrontando-se com o imóvel 166 da Rua Vinte e Quatro de Julho; pelo Lado Esquerdo em três segmentos de 10,10m + 28,90m + 5,85m, confrontando com o imóvel 146 da Rua Vinte e Quatro de Julho; e, 10,99m de fundos, confrontando-se com os imóveis 175 e 163 da Rua Antonio Rangel, perfazendo uma área total de 467,740m², matriculada neste 6º RGI do Recife sob o número de matrícula 13.575. Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo co-proprietário, ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES, CPF 372.761.154-53, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS do terreno do imóvel. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante/síndico do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SAO JOAQUIM DO MONTE/PE **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PILARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE -- CNPJ nº 29.319. 106/0001-34 Av. Manoel Quintino, 117, Centro -- Fone: (81) 99883-6472. E-mail: tabeliao.cartoriosjm@gmail.com FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - Tabelião e Oficial de Registro EDITAL DE LOTEAMENTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a empresa loteadora PILARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.521/0001-91, representada pelo seu sócio SÉRGIO ROMERO LUCENA NUNES, depositou neste Serviço Registral, na Av. Manoel Quintino, nº 117, Centro, em São Joaquim do Monte-PE, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CORÁLIA MENEZES II", compreendendo 412 lotes, distribuídos através da Quadra 1 (35 lotes), Quadra 2 (07 lotes), Quadra 03 (34 lotes), Quadra 04 (18 lotes), Quadra 05 (16 lotes), Quadra 06 (25 lotes), Quadra 07 (28 lotes), Quadra 08 (22 lotes), Quadra 09 (25 lotes), Quadra 10 (24 lotes), Quadra 11 (28 lotes), Quadra 12 (25 lotes), Quadra 13 (25 lotes), Quadra 14 (28 lotes), Quadra 15 (26 lotes), Quadra 16 (23 lotes), e Quadra 17 (23 lotes), perfazendo uma área superficial de 107.060,00m², área dos Lotes de 59.684,49m², Áreas Públicas: área verde de 10.706,00m², área de vias de 31.316,51m², e equipamento comunitário de 5.353,00m², conforme termo de aprovação da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte-PE, de 29 de dezembro de 2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste no jornal local, e não havendo, será feito imediato o registro. São Joaquim do Monte-PE, 28 de julho de 2021. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FABIANA MATA DE AGUIAR

ESTADO - PERNAMBUCO COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Recepção 5576, protocolo 111258. Interessado(s): FLÁVIO DE FARIAS GUERRA, CPF Nº 089.929.754-49. Notificado(a)(os): FABIANA MATA DE AGUIAR, CPF Nº 022.803.134-64. Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento formulado por Flávio de Farias Guerra, Brasileiro, divorciado, Médico, portador(a) da RG n.º 659.506, inscrito(a) no CPF sob o n.º 089.929.754-49, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa do Capim, S/N, Zona Rural, na Cidade de Surubim/PE, CEP 55750-000, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 15.385, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como terreno localizado Sítio Lagoa do Capim, zona Rural, Surubim/PE, ÁREA DO TERRENO: 50,8616ha, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.130.946,8890m e E 199.178,0000m; cerca; deste, segue confrontando com Norte - Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°23'29" e 6,933 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.130.942,9730m e E 199.183,7210m; 135°07'44" e 122,713 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.130.856,0070m e E 199.270,2970m; 124°08'51" e 15,218 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.130.847,4650m e E 199.282,8910m; 108°10'02" e 205,564 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.130.783,3720m e E 199.478,2080m; cerca; deste, segue confrontando com Leste - Sra.(s) Ana Margareth Mata Aguiar/ Fabiana Mata Aguiar, com os

seguintes azimutes e distâncias: 198°09'00" e 774,907 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.130.047,0210m e E 199.236,8200m; 197°13'16" e 612,967 m até o vértice P07, de coordenadas N 9.129.461,5340m e E 199.055,3450m; cerca; deste, segue confrontando com Sul - Sra. Fabiana Mata Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°23'27" e 265,691 m até o vértice P08, de coordenadas N 9.129.599,9260m e E 198.828,5420m; cerca; deste, segue confrontando com Oeste - Sr. Paulo Gondim Barbosa da Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°43'16" e 552,254 m até o vértice P09, de coordenadas N 9.130.128,8280m e E 198.987,4340m; 17°09'32" e 50,613 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.130.177,1880m e E 199.002,3660m; 282°26'54" e 214,175 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.130.223,3550m e E 198.793,2260m; cerca; deste, segue confrontando com Oeste - Sr. Clayton Franklin Aguiar de Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°27'12" e 662,985 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.130.848,4920m e E 199.014,0260m; cerca; deste, segue confrontando com Norte - Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°33'21" e 25,384 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.130.862,1100m e E 199.035,4480m; 61°13'41" e 52,472 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.130.887,3660m e E 199.081,4420m; 53°28'43" e 91,520 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.130.941,8320m e E 199.154,9910m; 77°36'16" e 23,558 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n2 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS200, pertencente ao senhor FLÁVIO DE FARIAS GUERRA. O imóvel em questão limita-se ao Leste e Sul com imóvel pertencente a Sra. FABIANA MATA DE AGUIAR, tem residência fora do Brasil não podendo assinar, e pretendendo promover a retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICADO V.Sa., para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 02/08/2021. Eu, VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta, assino. O referido é verdade. Dou fé. Eu, VERONICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta do Oficial interino, Surubim, 02 de agosto de 2021. VERONICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA - Substituta do Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVA ROSA, JOSE CIRILO DA SILVA, LUIZ FRANCISCO JORGE, OPHELIA MENDES BRANDAO, DALVA MARIA BRANDAO DE CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO**

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: EVA ROSA, brasileira, nascida em 25/11/1939, filha de Emilia Rosa da Conceição, solteira, que declara que não vive em união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 80.671.075-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/12/2004, onde consta o Documento de Identidade nº 0000677075 Ex-IPF, inscrita no CPF sob o nº 080.929.156-87, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 407, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 344, RUA ANTÔNIO BAIÃO (ANTIGA RUA 10), BAIRRO VILA ORLANDÉLIA, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior registrado na Matrícula 9607, 9608, 9714 e 9715, fls.240, 241, 277 e 278, Livro 3I, junto ao Serviço Registral do 4º Ofício de Barra Mansa, em nome de OPHELIA MENDES BRANDÃO, DALVA MARIA BRANDAO DE CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26519 em 12/03/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 12 de julho de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19613. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19613. EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n. 16.026 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO, formulado por CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA --- Sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 29.261.354/0001-71, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 209, Parte, Bairro Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-035, representada neste ato por seus sócios administradores Willian Jaber, Brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 07.804.360-1, IFP --- RJ e do CPF nº 928.592.407-72, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, à Alameda Árabe, lote 34, esplanada CEP: 28.010-000 e o Tiago de Melo Teixeira, Brasileiro, arquiteto, solteiro, portador da identidade nº 10610956-4 IFP- RJ e do CPF nº 078.811.947-82, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro à Av. Nilo Peçanha, 209, Bairro Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-035 e sócia administradora Lúcia Izabel Gomes Bittencourt, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 11503416-7 IFP- RJ e do CPF nº 088.382.667-43, residente e domiciliada na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, à rua Salvador Correa nº 93, casa 13, Parque Conselheiro Thomaz Coelho, CEP: 28035-310 e por Diva dos Santos Abreu Cardoso Barbosa, brasileira, empresária, viúva, portadora da carteira de identidade nº 02.118.045-0, Detran-RJ e do CPF: 034.053.707-87 e por Cristiano Abreu Barbosa, tecnólogo em informática e empresário casado pelo regime de separação total de bens, carteira de identidade nº 09776099-5, IFP-RJ e CPF: nº 039.403.507-02, todos com escritório profissional nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 209, parte, Bairro Santo Amaro, CEP: 28.030-035, protocolado em 06/04/2021, - Protocolo n. 16.026. Tendo em vista a abertura do pedido de Registro de Loteamento, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de requerer à V.Sª nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, o REGISTRO do loteamento do imóvel situado à Estrada Pública do Cupim Queimado nº 874/940, situado na localidade de Cantagalo 1º sub-distrito do 1º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, medindo em sua totalidade 152.841,86 m² devidamente descrito, confrontando e caracterizado na matrícula 4410 ficha 01 do Livro 2-0, folha 96 dessa 5ª circunscrição territorial, que passou a denominar-se "Loteamento RESIDENCIAL VENEZA 2 --- CASAS FLORENÇA", o qual é composto por duas etapas / fases, sendo a primeira composta das quadras: "A", "B", "C", "D", "E", "G", "H", "I", "J", "M", "N", "O", e a quadra "P" com a exclusão dos lotes 36,38,40,42,44. E a segunda etapa composta das quadras: Parte da "P" Sendo os lotes 36,38,40,42,44, "F", "L", "Q". As duas etapas do empreendimento totalizam 571 (quinhentos e setenta e um) lotes de terrenos, sendo que cada etapa possui seu prazo e plano de obras, devidamente aceito pela prefeitura. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de registro do loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 19 de Julho de 2021. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO,

Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RUTH MATOS POMODORO CABRAL, ALINE POMODORO DIAS, SERGIO LUIZ PINEL DIAS, LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL, DANIEL VIEGAS FERREIRA PAES ROUXINOL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.773, requerida por RUTH MATOS POMODORO CABRAL, brasileira, viúva, professora, portador da carteira de identidade nº. 00176565941 emitida pelo Detran/RJ em 25/05/2018, inscrito no CPF sob o nº. 211.429.717-91, residente e domiciliada na rua Jair Ramos, 130, apto 101, Jardim Guanabara, Ilha do Governador-RJ; ALINE POMODORO DIAS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 126.043, inscrita no CPF 084.610.897-66, casada sob o regime da comunhão de bens com SERGIO LUIZ PINEL DIAS, brasileiro, procurador da república, portador da identidade nº 00263816025, expedida pelo Detran/RJ em 25/08/2017, residentes e domiciliados na rua Monsenhor Magaldi, 605/204, Jardim Guanabara, Ilha do Governador-RJ; LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 198.040 e inscrita no CPF 090.588.437-0, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DANIEL VIEGAS FERREIRA PAES ROUXINOL, brasileiro, designer, portador da identidade nº 01759475368, expedida pelo Detran/RJ em 02/01/2019, inscrito no CPF 053.389.287-28, residentes e domiciliados à Estrada dos Bandeirantes, 22211, casa 17, bloco 04, Vargem Grande-RJ, que alegou posse superior a 32 (Trinta e dois) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 10 da quadra 04, situado na Vila Santa Cruz, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente em linha reta para a Rua Paraná, 20,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 14, 94,00m do lado direito onde confronta com terrenos da Cia. União Territorial, 94,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 09. tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.873, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Francisco Sá Camboa, comerciante, casado, Rua Marechal Cantuário, 178, Distrito Federal. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MANGARATIBA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RIBEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**

EDITAL DE Notificação Procedimento de usucapião extrajudicial COMARCA - MANGARATIBA/RJ OFICIO ÚNICO DE MANGARATIBA EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado: **RIBEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- RUBEM CABRAL

matricula 94/5085 da CGJ, Oficial responsável do Cartório do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, com sede na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 155, Centro, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 14612, de 19 de junho de 2020 o requerimento por meio do qual RIBEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.834.993/0001-20., com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.533, Jacarepaguá, Rio de Janeiro- RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 1.238, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote de Terreno situado na Avenida Litorânea S/N-Ribeira no 1º Distrito, área total 161.290,30 m2, sendo suas medidas perimetrais compostos de 04 trechos: 01 trecho a direita, 02 trechos de fundos, 03 trechos a esquerda e 04 trechos de frente com 21 seguimentos: P01 26,15 metros, P02 34,60 metros, P03 31,45 metros, P04 24,46 metros, P05 66,80 metros, P06 17,65 metros, P07 59,67 metros, P08 74,79 metros, P09 201,66 metros, P10 85,00 metros, P11 35,42 metros, P12 617,03 metros, P13 84,70 metros, P14 26,54 metros, P15 121,34 metros, P16 67,86 metros, P17 17,89 metros, P18 34,32 metros, P19 41,40 metros, P20 106,93 metros, P21 43,18 metros. Confrontando à direita, com a área de vegetação nativa do trecho 01 com seguintes seguimentos (P01 26,15 metros, P02 34,60 metros, P03 31,45 metros, P04 24,46 metros, P05 66,80 metros, P06 17,65 metros, P07 59,67 metros, P08 74,79 metros, P09 201,66 metros, P10 85,00 metros) totalizando 622,23 m, confrontando de fundos com a área de vegetação nativa do trecho 02 com seguintes seguimentos (P11 35,42 metros) totalizando 35,42 m, confrontando à esquerda com a área de vegetação nativa do trecho 03 com seguintes seguimentos (P12 617,03 metros) totalizando 617,03 m, confrontando de frente com a Avenida Litorânea, em frente a alodial entre a faixa de marinha e terras ocupadas por terceiros do trecho 04 com seguintes seguimentos (P13 84,70 metros, P14 26,54 metros, P15 121,34 metros, P16 67,86 metros, P17 17,89 metros, P18 34,32 metros, P19 41,40 metros, P20 106,93 metros, P21 43,18 metros) totalizando 544,16 m. O imóvel usucapiendo é de propriedade de Brasília Candida Pacheco, Waldemar Pacheco, Hilda Campos Pacheco, Manoel Batista Cavalcanti, Farah Tacla, Porthos Villar de Lucena Filho, Arnaldo Villar de Lucena Neto, Lilian de Oliveira Domingos, Sílvia Maria Quintanilha Martins, oriundo da matrícula 18.700 Livro 2-AP do Cartório do 1º Ofício de Mangaratiba; tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Kenny Andrew Medeiros de Oliveira, CREA-RJ: 2009129582, ART nº.2020190191431, RNP nº 2007832828. Será processado na Espécie Extraordinária conforme o artigo 1.238 Paragrafo único da Lei nº 10.406/2002, da qual detêm a posse há mais de 10 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes para apresentar ao Cartório do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Mangaratiba, 29 de julho de 2021. O Oficial, (a.) Rubem Cabral.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LADISLAU DE JESUS PIMENTA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº294711, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LADISLAU DE JESUS PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85465402768, residente e domiciliado(a) na AV. DOS CAMPEÕES, 535/107 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.040-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1905736060000075-34, firmada em 13/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 26856, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE 10, QUADRA 30 - CHACARAS DE INOHAN - MARICA/RJ - CEP: 24.941-335. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RILDO JOSE SCHUINDT**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a THÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES e NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, ambas sem qualificação e com endereços desconhecidos, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, RILDO JOSE SCHUINDT, brasileiro, nascido em 10/05/1962, solteiro, maior, (declarou não viver em união estável), filho de Landim Joel Schuindt e Maria Dirce Mozer Schuindt, autônomo, portador da carteira de identidade nº05.719.716-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 765.644.957-49, dados constantes da CNH-00357551025 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2017, endereço eletrônico: niccoleschuindt@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, 187, Ponte da Saudade, Nova Friburgo/RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel situado na Rua Felipe Camarão, nº176, Ponte da Saudade, Zona Urbana de Nova Friburgo/RJ, com a área de 272,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 755.225,16m e Norte (Y) 7.530.897-61m referentes ao meridiano central 45°00' W. Gr.; daí, confrontando com a Avenida Vereador José Martins da Costa, com azimute de 140°14'06" e distância de 17,00m, segue até o ponto 2 de coordenada Norte (Y) 7.530.884,54m Este (X) 755.236.03m; daí, confrontando com quem de direito, com azimute de 230°14'06" e distância de 16,00m, segue até o ponto 3 de coordenada Norte (Y) 7.530.874,31m Este (X) 755.233,74m; daí, confrontando com a Rua Felipe Camarão, com azimute de 320°14'06" e distância de 17,00m, segue até o ponto 4 de coordenada Norte (Y) 7.530.887-37m, Este (X) 755.212,86m. Finalmente do ponto 4, confrontando com o lote de Maria do Carmo Henrique dos Santos, segue até o ponto 1, (início da descrição), com azimute de 50°14'06", e distância de 16,00m, fechando assim o perímetro acima descrito, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Julho de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17920. Esta publicação é uma retificação do Edital número 17920. Esta publicação é uma retificação do Edital número 17920. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, oficial do 7º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58939, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22023771749, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA -

PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, VERA MARIA BULL DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92514057787, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Osório, 43, Centro Petropolis RJ CEP 25620160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901796060000280-25, firmada em 28/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 17753, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FREDERICO BULL, Nº 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA GARBONI, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. prenotado sob nº 60.914, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de RENATA GARBONI, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.387.427-30; e LEONARDO VAREJÃO DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.581.667-66, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e venda de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 10134682302, firmado em 30.10.2015, com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 17.152, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Washington Luiz, nº 821, bloco nº 02, apartamento 304, do Empreendimento Quinta de Altiora, de responsabilidade de Vossas Senhorias e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 18.06.2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 29/07/2021. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 90/41. Oficial do Registro.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SALAZAR SILVA DOS SANTOS, TERESA DE JESUS RAMOS DA SILVA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90620, em 12/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) SALAZAR SILVA DOS SANTOS, português, casado, comerciante, portador do RG nº W366814-L, expedida pelo DPMAF/RJ e do CPF nº 007.549.007-20, e sua esposa TERESA DE JESUS RAMOS DA SILVA, portuguesa, casada, do lar, portadora do RG nº W331533-Z, expedida pelo DPMAF/RJ e do CPF nº 016.658.377-48, ambos residentes e domiciliados na Rua Paraguai, 189, Centro, Rio das Ostras - RJ,; que solicita(m)

o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: Matrícula 10.494, livro 2-AA, fls 238, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote de terreno nº 14, da quadra 28 do Loteamento TERRA FIRME, situado à Rua Adolfo Frejat, nesta cidade tendo como proprietário (a): DIRIJA DISTRIBUIDORA RIO JACAREPAGUÁ DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.488.707/0001-70. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel a 24 (vinte e quatro) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário(a) DIRIJA DISTRIBUIDORA RIO JACAREPAGUÁ DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.488.707/0001-70. bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SALAZAR SILVA DOS SANTOS, TERESA DE JESUS RAMOS DA SILVA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90620, em 12/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) SALAZAR SILVA DOS SANTOS, português, casado, comerciante, portador do RG nº W366814-L, expedida pelo DPMAF/RJ e do CPF nº 007.549.007-20, e sua esposa TERESA DE JESUS RAMOS DA SILVA, portuguesa, casada, do lar, portadora do RG nº W331533-Z, expedida pelo DPMAF/RJ e do CPF nº 016.658.377-48, ambos residentes e domiciliados na Rua Paraguai, 189, Centro, Rio das Ostras - RJ,; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: Matrícula 10.494, livro 2-AA, fls 238, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote de terreno nº 14, da quadra 28 do Loteamento TERRA FIRME, situado à Rua Adolfo Frejat, nesta cidade tendo como proprietário (a): DIRIJA DISTRIBUIDORA RIO JACAREPAGUÁ DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.488.707/0001-70. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel a 24 (vinte e quatro) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário(a) DIRIJA DISTRIBUIDORA RIO JACAREPAGUÁ DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.488.707/0001-70. bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, prenotado sob nº. 649.231 em 09/04/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, CPF/MF nº 607.499.117-00, e s/m GABRIEL JESUS TAVEIRA, CPF/MF nº 597.090.657-34, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública lavrada em 27/11/2012 pela 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais/RJ (Livro 0088, Fls. 100/109 e ato 060), com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 130.031 sob o ato R.03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Manuel Marreiros, Lote 309, Bancários, Ilha do Governador/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIELA CARVALHO CRANCHI

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº31971, a requerimento de DANIELA CARVALHO CRANCHI, brasileira, professora, casada, inscrita no RG sob o nº05.925.972-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 834.768.737-49, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 30-A da Rua Projetada A, com acesso Estrada do Monteiro nº 894, correspondente a menor porção inserida no Lote 02 do PAL 45.496, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17708, vem intimar o CONFRONTANTE ESQUERDO, cuja qualificação se desconhece, com endereço no Lote 29-A da Rua Projetada A, com acesso Estrada do Monteiro nº 894, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIELA CARVALHO CRANCHI

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº31971, a requerimento de DANIELA CARVALHO CRANCHI, brasileira, professora, casada, inscrita no RG sob o nº05.925.972-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 834.768.737-49, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 30-A da Rua Projetada A, com acesso Estrada do Monteiro nº 894, correspondente a menor porção inserida no Lote 02 do PAL 45.496, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17708, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Casa s/nº do Caminho do Céu, para, no prazo de 15 dias

contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIELA CARVALHO CRANCHI

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº31971, a requerimento de DANIELA CARVALHO CRANCHI, brasileira, professora, casada, inscrita no RG sob o nº05.925.972-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 834.768.737-49, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 30-B da Rua Projetada A, com acesso Estrada do Monteiro nº 894, correspondente a menor porção inserida no Lote 03 do PAL 45.496, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17709, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Casa s/nº do Caminho do Céu, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SERGIO LOPES DE OLIVEIRA, ROSILENE MACEDO LOPES DE OLIVEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44790, a requerimento de SERGIO LOPES DE OLIVEIRA, aposentado, no RG sob o nº01629721880, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 698.619.357-20, e sua mulher ROSILENE MACEDO LOPES DE OLIVEIRA, do lar, inscrita no RG sob o nº05.994.011-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 732.262.207-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Olinda Ellis nº 803, e respectivo Lote 02 do PAL 27.663, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros 3-AG e 3-AJ, nºs 15.553 e 17.613, fls. 28 e 48, em nome de Lydia de Araujo Jorge Honkis e seu marido Ladislau de Honkis, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIELA CARVALHO CRANCHI,

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 31971, a requerimento de DANIELA CARVALHO CRANCHI, brasileira, professora, casada, inscrita no RG sob o nº05.925.972-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 834.768.737-49, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 30-A da Rua Projetada A, com acesso Estrada do Monteiro nº 894, correspondente a menor porção inserida no Lote 02 do PAL 45.496, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17708, em nome de Newton Deolindo Henriques e sua mulher Cleuza de Castro Henriques, prometido vender a Carlos Paulino de Jesus, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de

Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIELA CARVALHO CRANCHI

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 31971, a requerimento de DANIELA CARVALHO CRANCHI, brasileira, professora, casada, inscrita no RG sob o nº05.925.972-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 834.768.737-49, que alega exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 30-B da Rua Projetada A, com acesso Estrada do Monteiro nº 894, correspondente a menor porção inserida no Lote 03 do PAL 45.496, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17709, em nome de Newton Deolindo Henriques e sua mulher Cleuza de Castro Henriques, prometido vender a Carlos Paulino de Jesus, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob o nº 532.399, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA, CPF nº 921.464.067-04, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 26/06/2020 e declarações de 26/05/2020, 06/07/2020 e 08/07/2020, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 102573, sob o ato R-8, o qual diz respeito ao imóvel situado na Cardeal Dom Sebastião Leme, nº 322, apartamento 103, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro 26 de julho de 2021. O OFICIAL.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): THEREZINHA LINS MANIERO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pela Sra. THEREZINHA LINS MANIERO, brasileira, aposentada,

divorciada, inscrita no CF sob o número 265.497.947-49, portadora da carteira de identidade número 968.791 do IFP-RJ, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Almirante Alexandrino, número 1410, apartamento 5702, Santa Tereza, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO S-702 DO EDIFÍCIO NA RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, e respectiva fração de 0,020 do terreno, na Freguesia do Espírito Santo. Registrado sob a transcrição número 10.178, do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 0.558.227-5, Código de Logradouro número 0.6454-3. Sendo titular do direito real THEREZINHA LINS MANIERO. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, do Código Civil de 2002, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 21 (vinte e um) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 30 de julho de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA DE ARAUJO SOARES MARCOLLA TEIXEIRA, PEDRO PAULO MARCOLLA TEIXEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1981021, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA DE ARAUJO SOARES MARCOLLA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95925066715, residente e domiciliado(a) na RUA IVO BORGES, 175 BL B COB 302 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-440, PEDRO PAULO MARCOLLA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89408551753, residente e domiciliado(a) na RUA IVO BORGES, 175 BL B COB 302 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193057606000019810-10, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8 ; na matrícula nº 309520, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA IVO BORGES, Nº 175 APT 302 BL 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, ZORANE PAIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº1989588, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421074713, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apto. 302, Freguesia Jacarepaguá, Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, ZORANE PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01487372779, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apto. 302, Freguesia Jacarepaguá, Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a

esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 11200523000017-2, firmada em 18/04/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula de nº 274979 - Registro nº 07 - Averbação 27 de maio de 2007, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apto. 302, Freguesia Jacarepaguá, Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANCA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1959694, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANCA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ 05200296578 e CPF nº 146.438.287-57, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 28/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 406758 sob o R-20 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pedra Dourada, nº185, apartamento 909, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO BRAZ, AMANDA DA CRUZ FERREIRA BRAZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GLEBA 17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.330.170/0001-01, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1980358, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANO BRAZ, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 04048242216 e CPF nº 086.851.917-00 e sua mulher AMANDA DA CRUZ FERREIRA BRAZ, empresária, identidade DETRAN/RJ nº 21884417-3 e CPF nº 124.572.957-85, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Nilópolis-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 20/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424257 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José Mindlin nº 320 -- Casa 33 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO MACHADO DE MEDEIROS, ELISABETE DE ARAUJO FRANÇA MEDERIOS, ESPÓLIO DE EUGENIO DE MEDEIROS ZIMBRÃO E SEUS SUCESSORES E HERDEIROS, ESPOLIO DE CARLINDA ANTUNES DE MEDEIROS E SEUS SUCESSORES E HERDEIROS**

Newton Franco Silvério de Toledo Filho, Oficial de Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único de São José do Vale do Rio Preto-RJ, serviço extrajudicial situado na Rua Augusto Rampini, nº 67, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, com expediente de 9:00h às 16h, de segunda a sexta-feira, FAZ SABER que foi protocolado/prenotado sob nº 4977 em 31/07/2020 nesta Serventia requerimento pelo qual Eduardo Machado de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 108466038 IFP/RJ expedido pelo DETRAN/RJ em 05/11/2001 e do CPF nº 091.405.157-10 e sua esposa Elisabete de Araújo França Medeiros, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 11.734.674-2 expedido pelo DETRAN/RJ em 22/05/1986 e do CPF nº 086.817.797-02, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 19 de dezembro de 2000, residentes e domiciliados na Rua Manoela Teixeira da Silva, 20, Contendas, neste município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, c/c parágrafo único do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, tendo alegado que exercem a posse de fato sobre o imóvel localizado na Rua Osmar Zimbrão, S/Nº, Queiroz, neste município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, com a seguinte característica e descrição: "Iniciando no Marco número 1 (M1), fazendo testada para a Rua Osmar Zimbrão até M2 em 22,59m -- 40º59'23"NE; ainda margeando a Rua Osmar Zimbrão do M2 ao M3 em 13,71m -- 2º51'3"NE; deste ponto vai de M3 a M4 confrontando Francisco de Assis Medeiros e Marli Theresinha Morelli Medeiros em 22,69m -- 87º21'39"SE. Deste ponto, vai de M4 a M5 margeando córrego existente em 21,08m -- 5º39'33"SE; 30,64m -- 20º57'23"SE; 27,26m -- 23º23'43"SW; e 25,79m -- 75º57'18"SW. Deste ponto vai de M5 para M6 confrontando também Francisco de Assis Medeiros e Marli Theresinha Morelli Medeiros em 31,88m -- 58º24'35"NW. Deste ponto vai do M6, passa pelo M7, até chegar ao M1 em 32,59m -- 31º30'39"NE e 9,75m -- 35º0'28"NW, respectivamente, fechando assim o perímetro e perfazendo a superfície de 3.200m² (três mil e duzentos metros quadrados)", sendo que tal área tem origem do imóvel registrado na Transcrição nº 127 do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis-RJ, registrado em nome de Eugênio de Medeiros Zimbrão, falecido há aproximadamente 52 anos que era casado com Carlinda Antunes de Medeiros, esta falecida aproximadamente há 37 anos. Sustentam os requerentes que exercem a posse mansa, pacífica e exclusiva do imóvel desde 10/10/2008, ou seja, há mais de 10 (dez) anos sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação ou turbacão, tendo sido realizada diversas obras e melhorias de caráter produtivo no mesmo. Assim ficam NOTIFICADOS o ESPÓLIO DE EUGÊNIO DE MEDEIROS ZIMBRÃO E SEUS SUCESSORES E HERDEIROS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, bem como o ESPÓLIO DE CARLINDA ANTUNES DE MEDEIROS E SEUS SUCESSORES E HERDEIROS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a se manifestarem sobre eventual objeção em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado no prazo, implicará como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O Oficial, Newton Franco Silvério de Toledo Filho.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARCO AURÉLIO KAMERS

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Marco Aurélio Kamers, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 27/01/1982, RG nº 3.914.389/SESPDC/SC, CPF nº 036.229.499-29, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2900, Apartamento 602, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 12/07/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 06/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 92.063 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado na Rua João Batista Palma, distante 266,00 metros da esquina com a Ângelo Vasselai, Bairro Planalto, Brusque/SC, com área total de 637,00m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 343,00m²; Área a Desdobrar 02: 294,00m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AMARILDO IMHOF

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Amarildo Imhof, brasileiro, empresário, nascido em 17/01/1967, RG nº 1.606.273-6/SSP/SC, CPF nº 670.578.029-00, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Noeci Dietrich Imhof, brasileira, comerciante, nascida em 11/07/1969, RG nº 1.926.240/SSP/SC, CPF nº 712.192.779-91, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2.067, Bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 12/07/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 14/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 93.037 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado na Rua São Pedro, nº 2067, distante 135,50 metros da esquina com a Rua Catarina Visconti Imhof, Bairro São Pedro, Brusque/SC, com área total de 2.131,44m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 1.073,86m²; Área a Desdobrar 02: 957,41m²; Área a Desdobrar 03: 1.407,10m²; Área a Desdobrar 04: 1.977,23m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VANDERLEIA MORETTI, SANDRO ROBERTO STOETERAU

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz

saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 385.083, requerido, em 19/07/2021, por VANDERLEIA MORETTI, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03307006482 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 048.870.589-42, e seu companheiro SANDRO ROBERTO STOETERAU, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03430483403 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 564.872.319-91, que declaram conviver em união estável entre si, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável lavrada no 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos e Documentos de Florianópolis, livro nº 231, fl. 197, na data de 01/10/2013, residentes e domiciliados na Servidão Adelço Alfredo da Silva, nº 11, Vargem Pequena, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 17 anos de posse sobre um terreno com área de 369,03m², situado na Servidão Adelço Alfredo da Silva, nº 11, Vargem Pequena, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,49m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=750826.042 e N=6958004.021m), confrontando com a Servidão Adelço Alfredo da Silva; lateral direita medindo 25,77m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=750821.832 e N=6958029.443), confrontando com imóvel de Terezinha de Fátima Stefens Boeing; fundos medindo 14,29m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=750835.917 e N=6958031.868), confrontando com imóvel de Inês Justina Trindade; lateral esquerda medindo 25,53m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=750840.275m e N=6958006.714m), confrontando com o imóvel de Rosa Julieta Machado. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 31.44.086.0171.001-903. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GRECIA, NIVEA ADELINO ARCENO

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.699 - Protocolo nº 125.274, de 22/04/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento dos proprietários SALESIO JOSÉ LOCH, CPF 155.440.369-34, RG 170.444/SC, e sua esposa TEREZINHA BOEGER LOCH, CPF 541.436.836-87, RG 5/R-585.067/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, domiciliados na rua Paula Freitas nº 75, apto 301, Centro, Paraopeba/MG, datado de 21/07/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 8.615, Livro 2-RG, NOTIFICA o confrontante CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL VILLA GRÉCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.130.455/0001-82, situado na rua Dib Cherem nº 2608, Capoeiras, nesta Capital/SC, por sua síndica em exercício NIVEA ADELINO ARCENO, brasileira, divorciada, encarregada administrativa, domiciliada na rua Dib Cherem nº 2.608, apto. 307, Bloco C, Capoeiras, nesta Capital/SC, CPF 798.348.259-00, RG 2.587.468-3/SSP/SC, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emílio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 2.024,58m², situado na rua Nagib Jabor, Capoeiras, 2º Subdistrito deste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 8.615, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 2.642,82m², situado na

avenida Vereador Nagib Jabor, esquina com a rua Antonia dos Santos Silveira, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=737387.9780 e Y=6945186.9640, seguindo com azimute de 181°30'10" e distância de 17,542m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=737387.5179 e Y=6945169.4285, confrontando com a avenida Vereador Nagib Jabor; deste com azimute de 271°57'14" e distância de 31,866m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=737355.6700 e Y=6945170.5150; deste com azimute de 181°26'51" e distância de 28,738m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=737354.9440 e Y=6945141.7860, confrontando com o Edifício Residencial Figueras (matrícula nº 8.614); deste com azimute de 267°18'14" e distância de 18,006m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=737336.9580 e Y=6945140.9390, confrontando com RDO Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 51.360); deste com azimute de 263°37'42" e distância de 13,263m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=737323.7767 e Y=6945139.4671, confrontando com o Condomínio Edifício Comercial e Residencial Villa Grécia (matrícula nº 14.463); deste com azimute de 3°16'34" distância de 16,543m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=737324.7221 e Y=6945155.9831; deste com azimute de 291°32'52" e distância de 19,675m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=737306.4225 e Y=6945163.2092, confrontando com JAT Engenharia e Construções Ltda (matrícula nº 9.919); deste com azimute de 43°25'59" e distância em curva de 14,330m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=737316.1380 e Y=6945173.4711; deste com azimute de 309°34'22" e distância de 0,240m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=737315.9530 e Y=6945173.6240; deste com azimute de 22°33'24" e distância de 8,214m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=737319.1040 e Y=6945181.2100; deste com azimute de 12°04'46" e distância de 18,254m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=737322.9240 e Y=6945199.0600, confrontando com a servidão Biguá; deste com azimute de 100°59'50" e distância de 39,641m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=737361.8370 e Y=6945191.4980; deste com azimute de 183°32'55" e distância de 0,129m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=737361.8290 e Y=6945191.3690; deste com azimute de 99°33'44" e distância de 26,517m chega-se ao vértice V1, ponto de origem da descrição, confrontando com a rua Antônio dos Santos Silveira". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 30/07/2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
J A T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MARILIA SILVA TEIXEIRA**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.699 - Protocolo nº 125.274, de 22/04/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento dos proprietários SALESIO JOSÉ LOCH, CPF 155.440.369-34, RG 170.444/SC, e sua esposa TEREZINHA BOEGER LOCH, CPF 541.436.836-87, RG 5/R-585.067/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, domiciliados na rua Paula Freitas nº 75, apto 301, Centro, Paraopeba/MG, datado de 21/07/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 8.615, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 86.430.899/0001-06, com sede na alameda Governador Heriberto Hulse nº 152, Centro, nesta Capital/SC, por sua representante legal MARILIA SILVA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, advogada e arquiteta, domiciliada na rua Frei Caneca nº 629, apto. 1101, Agrônoma, nesta Capital/SC, CPF 481.790.359-72, RG 1.372.968-3/SSP/SC, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 2.024,58m², situado na rua Nagib Jabor, Capoeiras, 2º Subdistrito deste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 8.615, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 2.642,82m², situado na avenida Vereador Nagib Jabor, esquina com a rua Antonia dos Santos Silveira, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=737387.9780 e Y=6945186.9640, seguindo com azimute de 181°30'10" e distância de

17,542m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=737387.5179 e Y=6945169.4285, confrontando com a avenida Vereador Nagib Jabor; deste com azimute de 271°57'14" e distância de 31,866m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=737355.6700 e Y=6945170.5150; deste com azimute de 181°26'51" e distância de 28,738m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=737354.9440 e Y=6945141.7860, confrontando com o Edifício Residencial Figueras (matrícula nº 8.614); deste com azimute de 267°18'14" e distância de 18,006m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=737336.9580 e Y=6945140.9390, confrontando com RDO Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 51.360); deste com azimute de 263°37'42" e distância de 13,263m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=737323.7767 e Y=6945139.4671, confrontando com o Condomínio Edifício Comercial e Residencial Villa Grécia (matrícula nº 14.463); deste com azimute de 3°16'34" distância de 16,543m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=737324.7221 e Y=6945155.9831; deste com azimute de 291°32'52" e distância de 19,675m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=737306.4225 e Y=6945163.2092, confrontando com JAT Engenharia e Construções Ltda (matrícula nº 9.919); deste com azimute de 43°25'59" e distância em curva de 14,330m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=737316.1380 e Y=6945173.4711; deste com azimute de 309°34'22" e distância de 0,240m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=737315.9530 e Y=6945173.6240; deste com azimute de 22°33'24" e distância de 8,214m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=737319.1040 e Y=6945181.2100; deste com azimute de 12°04'46" e distância de 18,254m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=737322.9240 e Y=6945199.0600, confrontando com a servidão Biguá; deste com azimute de 100°59'50" e distância de 39,641m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=737361.8370 e Y=6945191.4980; deste com azimute de 183°32'55" e distância de 0,129m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=737361.8290 e Y=6945191.3690; deste com azimute de 99°33'44" e distância de 26,517m chega-se ao vértice V1, ponto de origem da descrição, confrontando com a rua Antônia dos Santos Silveira". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 02/08/2021.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.941.473/0001-02, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Um, do Loteamento Parque Uma Pelotas, nº 290, Bairro São Gonçalo, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO IDEALIZA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 24/05/2021, alvará nº 092/21, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área dos Lotes de 186.807,34m² (413), Área Verde de 48.808,58m² (03), Áreas Públicas de 146.793,23m², Sistema Viário de 40.634,25m², Faixas Sanitárias não Edificantes de 8.585,18m², Áreas Comunitária Externa de 35.168,03m², Áreas de Dique de 13.597,19m² (02); situado na Estrada Geral Águas Negras, Bairro Águas Negras, s/nº, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 33.027. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Hélio Mitica Neto, CAU: Nº A35295-0. RRT SIMPLES Nº 0000008684930. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 30 de Dezembro de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ODÍLIO FRANÇA DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Odílio França da Silva e Valda Terezinha Turnes da Silva, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 360,03 m²; Área 02 -- 450,00m²; Área 03 - 389,84m²; Área 04 - 398,58m²; Área Remanescente -- 4.536,40 m². Do terreno situado na Rua Irma França da Silva, Centro, Leoberto Leal-SC, matriculado sob nº 35.317 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante IMA - nº 588537/2021. Ituporanga, 02 de Agosto de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ELMA PIAIA**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que ELMA PIAIA, CPF nº 503.571.239-72, ELSA DE CEZARO, CPF nº 800.368.219.34, e seu esposo NELSO JOSÉ DE CEZARO, CPF nº 149.065.979.04, DINOLGA LOURDES RUGERE, CPF nº 927.792.129.34, e seu esposo WALDOMIRO RUGERE, CPF nº 196.364.699.04, ARMINDO RAMOS, CPF nº 168.120.009.06, e sua esposa IVANIR GODINHO RAMOS, CPF nº 015.356.029.02, CELSO CARON, CPF nº 386.978.749.04, e sua esposa LOURDES CARON, CPF nº 461.177.339-68, ELOI CARON, CPF nº 338.014.799.00, e sua esposa HELENA FROEHLICH CARON, CPF nº 987.426.809.30, ARAQUEL CARON, CPF nº 471.918.309.30, LUCILA MÁRCIA CARON, CPF nº 525.518.819.00, RENATO LUIZ CARON, CPF nº 685.710.119.15, BERNADETE CARON, CPF nº 512.479.849.15, JUDITE CARON THALER, CPF nº 853.751.369.53, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 7.188 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de suas titularidades, localizado na Linha Três Barras, Interior, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de transcrição nº 14.250, às fls. 215, do Livro 3I, desta Serventia, fica a proprietária SOCIEDADE ESPORTIVA GAÚCHA, pessoa jurídica, com sede na Linha Três Barras, Interior, Treze Tílias (SC), sendo representada por Mario Rodrigues da Silva, CPF nº 221.119.219-04, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da

LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALMIR ROSSO, LURDE SCUSSEL ROSSO

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Valmir Rosso (CPF 378.832.679-49) e sua esposa Lurde Scussel Rosso (CPF 461.211.619-49), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 46.248, do terreno urbano, situado no município de Treviso, comarca de Criciúma-SC, na Rua Paulo De Lorenzi e Rua Padre Luiz Gilli, lotes nº 02 e nº 03, com a área de 1.179,95m², matriculado sob nº 19.012, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 28 de maio de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Treviso/SC e em 29 de julho de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT Obra / Serviço Nº BR20211043276 e Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA 1858/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Treviso, na data de 19 de abril de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 46.248, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SC EXPRESSO TRANSPORTES LTDA, PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolado sob nº 195.543, de 19/10/2020, que INTIMA a devedora SC EXPRESSO TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 26.456.884/0001-87 e a cumprirem obrigações firmadas na Escritura Pública de Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária lavrada em 28/01/2019, às fls 069/082 do livro 264, da Escritania de Paz da Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC registradas sob o nº R.3/99648 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra da Sala nº 1008, localizada no 10º pavimento do condomínio PME Business Tower, situado na rua Monza, nº 226, lote 11 do desmembramento Bella Vita II, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 15/07/2021, corresponde a R\$ 29.908,42 (vinte e nove mil novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também, proceder ao pagamento à credora. Fica V.S.a cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária -- PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta

e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - TIJUCAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AUMOND ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que AUMOND ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.852.581/0001-51, com sede na Rua João Aloisio Barni nº 298, bairro Souza Cruz, Brusque/SC, apresentou no protocolo 87.316 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado à Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, Bairro Areião, no município de Canelinha, nesta Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 12.946,54 metros quadrados, e medindo 67,89m de frente, ao NORTE, para a AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR, mais um raio de 5,00m com a Rua Dona Rosinha Laus; 71,32m nos fundos, ao SUL, com Projetada Avenida Marginal do Canal de Drenagem, antecessor de Joaquim Silva e Maria Joaquina Silva; 170,55m do lado direito, a LESTE, com Manoel Nilo Nascimento, antecessor de Ademir Venâncio e Ângela Maria Venâncio; e 198,76m do lado esquerdo, a OESTE, com a Rua Dona Rosinha Laus georreferenciado como UM TERRENO URBANO situado na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 12.946,54 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J01, de coordenadas N 6.982.593,8484m e E 720.738,4658m; deste segue confrontando RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 198,760 metros até o vértice A02, de coordenadas N 6.982.790,3661m e E 720.768,2374m; deste segue confrontando esquina com RUA DONA ROSINHA LAUS e AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR a Noroeste, desenvolvendo um raio de 5,000 metros até o vértice A05, de coordenadas N 6.982.791,8666m e E 720.774,2957m; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 67,890 metros até o vértice J13, de coordenadas N 6.982.754,5869m e E 720.831,0343m; deste segue confrontando MANOEL NILO NASCIMENTO, antecessor ADEMIR VENÂNCIO e ÂNGELA MARIA VENÂNCIO a Leste, com azimute 187°19'33" por uma distância de 170,550 metros até o vértice J14, de coordenadas N 6.982.585,4291m e E 720.809,2871m, deste segue confrontando com PROJETADA AVENIDA MARGINAL DO CANAL DE DRENAGEM, antecessor de JOAQUIM SILVA e MARIA JOAQUINA SILVA ao Sul, com azimute 276°46'46" por uma distância de 71,320 metros até o vértice J01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 12.946,54m². O terreno está localizado a 380,000m da Rodovia SC 410, lado par da Rua Dona Rosinha Laus e lado ímpar da Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, terreno com benfeitorias. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM., conforme descrição da matrícula nº 11.124, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: LOTE 01 COM ÁREA DE 771,854m²: UM TERRENO URBANO de esquina, situado na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 771,854 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A01, de coordenadas N 6.982.746,0393m e E 720.761,5221m; deste segue confrontando RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 44,832 metros até o vértice A02, de coordenadas N 6.982.790,3661 e E 720.768,2374; deste segue confrontando esquina com RUA DONA ROSINHA LAUS e AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR a Noroeste, desenvolvendo um raio de 5,000 metros até o vértice A05, de coordenadas N 6.982.791,8666 e E 720.774,2957; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 12,323 metros até o vértice A06, de coordenadas N 6.982.785,0994 e E 720.784,5951; deste segue confrontando com LOTE 02 a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 42,075 metros até o vértice A07, de

coordenadas N 6.982.743,4986 e E 720.778,2928; deste segue confrontando com LOTE 03 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 16,962 metros até o vértice A01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 771,854m². O terreno está localizado a 534,000m da Rodovia SC 410, lado ímpar da avenida, terreno sem benfeitorias. LOTE 02 COM ÁREA DE 647,817m²: UM TERRENO URBANO situado Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 647,817 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B01, de coordenadas N 6.982.785,0994m e E 720.784,5951m; deste segue confrontando AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 18,677 metros até o vértice B02, de coordenadas N 6.982.774,8431 e E 720.800,2050; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 34,273 metros até o vértice B03, de coordenadas N 6.982.740,9567m e E 720.795,0713m; deste segue confrontando ÁREA REMANESCENTE ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 7,932 metros até o vértice B04, de coordenadas N 6.982.742,1448 e E 720.787,2288; deste segue confrontando com LOTE 03 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 9,038 metros até o vértice B05, de coordenadas N 6.982.743,4986 e E 720.778,2928; deste segue confrontando com LOTE 01 a Oeste, com azimute 8°36'52", por uma distância de 42,075 metros até o vértice B01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 647,817m². O terreno está localizado a 570,000m da Rodovia SC 410, lado ímpar da avenida, a uma distância de 12,323m da esquina da avenida, terreno sem benfeitorias. LOTE 03 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C01, de coordenadas N 6.982.732,1972m e E 720.759,4251m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice C02, de coordenadas N 6.982.746,0393m e E 720.761,5221m; deste segue confrontando com LOTE 01 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 16,962 metros até o vértice C03, de coordenadas N 6.982.743,4986m e E 720.778,2928m; deste segue confrontando com LOTE 02 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 9,038 metros até o vértice C04, de coordenadas N 6.982.742,1448 e E 720.787,2288; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice C05, de coordenadas N 6.982.728,3027 e E 720.785,1318; deste segue confrontando com LOTE 04 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice C01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 520,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, a uma distância de 44,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 04 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, de coordenadas N 6.982.718,3551m e E 720.757,3281m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice D02, de coordenadas N 6.982.732,1972m e E 720.759,4251m; deste segue confrontando com LOTE 03 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice D03, de coordenadas N 6.982.728,3027m e E 720.785,1318m; deste segue confrontando ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice D04, de coordenadas N 6.982.714,4607 e E 720.783,0348; deste segue confrontando com LOTE 05 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice D01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 506,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, a uma distância de 58,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 05 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E01, de coordenadas N 6.982.704,5131m e E 720.755,2311m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice E02, de coordenadas N 6.982.718,3551m e E 720.757,3281m; deste segue confrontando com LOTE 04 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice E03, de coordenadas N 6.982.714,4607m e E 720.783,0348m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice E04, de coordenadas N

6.982.700,6186m e E 720.780,9377m; deste segue confrontando com LOTE 06 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice E01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 492,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 72,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 06 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F01, de coordenadas N 6.982.690,6710m e E 720.753,1340m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice F02, de coordenadas N 6.982.704,5131m e E 720.755,2311m; deste segue confrontando com LOTE 05 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice F03, de coordenadas N 6.982.700,6186m e E 720.780,9377m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice F04, de coordenadas N 6.982.686,7766m e E 720.778,8407m; deste segue confrontando com LOTE 07 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice F01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 478,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 86,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 07 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G01, de coordenadas N 6.982.676,8290m e E 720.751,0370m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice G02, de coordenadas N 6.982.690,6710m e E 720.753,1340m; deste segue confrontando com LOTE 06 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice G03, de coordenadas N 6.982.686,7766m e E 720.778,8407m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice G04, de coordenadas N 6.982.672,9345m e E 720.776,7437m; deste segue confrontando com LOTE 08 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice G01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 464,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 100,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 08 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice H01, de coordenadas N 6.982.662,9869m e E 720.748,9400m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice H02, de coordenadas N 6.982.676,8290m e E 720.751,0370m; deste segue confrontando com LOTE 07 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice H03, de coordenadas N 6.982.672,9345m e E 720.776,7437m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice H04, de coordenadas N 6.982.659,0925m e E 720.774,6467m; deste segue confrontando com LOTE 09 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice H01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 450,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 114,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 09 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice I01, de coordenadas N 6.982.649,1449m e E 720.746,8430m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice I02, de coordenadas N 6.982.662,9869m e E 720.748,9400m; deste segue confrontando com LOTE 08 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice I03, de coordenadas N 6.982.659,0925m e E 720.774,6467m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice I04, de coordenadas N 6.982.645,2504m e E 720.772,5497m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice I01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de

364,000m². O terreno está localizado a 436,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 128,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. ÁREA REMANESCENTE COM 8.978,869m²: UM TERRENO URBANO situado na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior e Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 8.978,869 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J01, de coordenadas N 6.982.593,8484m e E 720.738,4658m; deste segue confrontando RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 55,927 metros até o vértice J02, de coordenadas N 6.982.649,1449m e E 720.746,8430m; deste segue confrontando LOTE 09 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice J03, de coordenadas N 6.982.645,2504m e E 720.772,5497m; deste segue confrontando LOTE 09 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J04, de coordenadas N 6.982.659,0925m e E 720.774,6467m; deste segue confrontando com LOTE 08 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J05, de coordenadas N 6.982.672,9345m e E 720.776,7437m; deste segue confrontando LOTE 07 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J06, de coordenadas N 6.982.686,7766m e E 720.778,8407m; deste segue confrontando com LOTE 06 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J07, de coordenadas N 6.982.700,6186m e E 720.780,9377m; deste segue confrontando LOTE 05 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J08, de coordenadas N 6.982.714,4607m e E 720.783,0348m; deste segue confrontando com LOTE 04 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J09, de coordenadas N 6.982.728,3027m e E 720.785,1318m; deste segue confrontando com LOTE 03 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J10, de coordenadas N 6.982.742,1448m e E 720.787,2288m; deste segue confrontando com LOTE 02 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 7,932 metros até o vértice J11, de coordenadas N 6.982.740,9567m e E 720.795,0713m; deste segue confrontando com LOTE 02 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 34,273 metros até o vértice J12, de coordenadas N 6.982.774,8431m e E 720.800,2050m; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 36,888 metros até o vértice J13, de coordenadas N 6.982.754,5869m e E 720.831,0343m; deste segue confrontando MANOEL NILO NASCIMENTO, antecessor ADEMIR VENÂNCIO e ÂNGELA MARIA VENÂNCIO a Leste, com azimute 187°19'33" por uma distância de 170,550 metros até o vértice J14, de coordenadas N 6.982.585,4291m e E 720.809,2871m, deste segue confrontando com PROJETADA AVENIDA MARGINAL DO CANAL DE DRENAGEM, antecessor de JOAQUIM SILVA e MARIA JOAQUINA SILVA ao Sul, com azimute 276°46'46" por uma distância de 71,320 metros até o vértice J01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 8.978,869m². O terreno está localizado a 380,000m da Rodovia SC 410, lado par da Rua Dona Rosinha Laus e lado ímpar da Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, terreno com benfeitorias. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado de forma digital/online no Diário do Registro de Imóveis eletrônico com publicações diárias, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KEISY DA SILVA BRATTI

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Ofício de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166509, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KEISY DA SILVA BRATTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07120337939,

residente e domiciliado(a) na Rua das Figueiras, s/nº, apartamento 403, do Residencial Monte Castelo, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, CEP: 88702-555, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770551869-1, firmada em 18/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 62985, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS FIGUEIRAS 0 APT0 403 MONTE CASTELO TUBARAO SC 88702555. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2021, correspondentes a R\$ 2.638,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, CNPJ 83.000.323/0001-02, com sede na Rua 20 de Maio, 100, Centro, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Área Industrial Vereador Alberto Padoin, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana do município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, Distrito de Estação Cocal, com área de 60.000m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 162,30m com o leito do canal do Rio Urussanga; ao SUL, na extensão de 6m com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Genesio Mazon-SC 445, faz um repique no rumo norte na extensão de 117,50m com terras de Antonio Meneghel, e outro repique no rumo leste na extensão de 156m com terras de Antonio Meneghel e Jair Wenhausen Padoin; ao LESTE, na extensão de 368,43m com terras de herdeiros de Hilário Soratto; ao OESTE, na extensão de 480,10 com terras de Elizeu Fratoni; matriculado sob o n.19.837, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 3742/2020, LAI 3391/2021 e Ofício 0108/2021-FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciários EDSON APARECIDO VECHIATTO, brasileiro, empresário, RG.11.858.685-3-SSP/SP e CPF/MF.025.664.398/93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

6.515/77, com ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, brasileira, empresária, RG.16.521.381-4-SSP.SP e CPF/MF.308.188.548/55, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 145.193 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 568.901 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: EDSON APARECIDO VECHIATTO e sua mulher ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes EDSON APARECIDO VECHIATTO, brasileiro, empresário, RG.11.858.685-3-SSP/SP e CPF/MF.025.664.398/93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, brasileira, empresária, RG.16.521.381-4-SSP.SP e CPF/MF.308.188.548/55, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 145.607 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 568.898 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: EDSON APARECIDO VECHIATTO e sua mulher ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS LEMOS AUAD**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ANTÔNIO CARLOS LEMOS AUAD (RG 14.944.862 e CPF/MF. sob nº 103.498.928-65), brasileiro, maior, solteiro, artista plástico, domiciliado nesta Capital, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 84.749 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 548.186 o requerimento apresentado por WEST GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos terrenos objeto das matrículas nºs 13.387, 54.382, 55.846 e 60.879 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Vespasiano, nº 1.023 e Rua Silveira Rodrigues nºs 150, 170 e 168 no 14º Subdistrito, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, com a seguinte descrição: terreno localizado na Rua Vespasiano, com área total de 1.599,00 m², com início no ponto 1, localizado no alinhamento esquerdo da Rua Vespasiano, distante 61,00 metros do alinhamento esquerdo da Rua Mario com a Rua Vespasiano; do ponto 1 segue pelo referido alinhamento da Rua Vespasiano,

inicialmente em trecho reto com azimute de 147º53'34" e distância de 10,00 metros até chegar ao ponto 2; daí deflete à esquerda com azimute de 64º18'14" e distância de 38,00m até chegar ao ponto 3; daí deflete à direita com azimute de 125º48'59" e distância de 11,40m até chegar ao ponto 4, confrontando com o ponto 2 ao ponto 4 com o imóvel localizado na Rua Vespasiano nº 1.033 (Matrícula nº 52.743 do 10º RI); daí deflete à esquerda com azimute de 72º59'48" e distância de 41,00m controntando com o imóvel localizado na Rua Silveira Rodrigues nº 176 (Matrícula nº 80.609 do 10º RI), até chegar ao ponto 5; daí deflete à esquerda com azimute de 335º19'04" e distância de 9,00m até chegar ao ponto 5a, daí deflete à esquerda com azimute de 319º55'36" e distância de 17,29m até chegar ao ponto 6, confrontando do ponto 5 ao ponto 6 com alinhamento da Rua Silveira Rodrigues; daí deflete à esquerda com azimute de 260º40'28" e distância de 41,50m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Mário nº 25 (Matrícula nº 84.749 do 10º RI), até chegar ao ponto 7; daí deflete à esquerda com azimute de 168º13'49" e distância de 3,10m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Vespasiano nº 989 (Matrícula nº 12.051 do 10º RI), até chegar ao ponto 8; daí deflete à esquerda com azimute 171º42'53" e distância de 10,72m, confrontando com os imóveis localizados na Rua Vespasiano nºs 1.009 e 1.009A (Matrícula nº 99.600 do 10º RI) e Rua Vespasiano nº 1.019 (Matrícula nº 75.262 do 10º RI), até chegar ao ponto 9; daí deflete à direita com azimute 246º48'18" e distância de 38,80m confrontando com o imóvel localizado na Rua Vespasiano nº 1.019 (Matrícula nº 75.262 do 10º RI), até chegar ao ponto 1, ponto inicial da presente descrição, encerrando o perímetro do imóvel. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 29 de julho de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
YU PING SHI**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA YU PING SHI, CPF/MF sob nº 664.706.508-30, médico e sua mulher, YU FU WHEN YI, CPF/MF sob nº 563.459.098-15, do lar, chineses, casados em conformidade com o regulamento do casamento na Lei de Matrimônio da República Popular da China, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula 85.435 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 526.027 o requerimento apresentado por FABIO FILIZOLA SANTORO, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a apuração do remanescente do imóvel transcrito em área maior sob o nº 6.104 no 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Avenida Eusébio Matoso, nº 284, confrontante do imóvel dos notificados, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 entre a divisa do Prédio 246 e o presente Prédio nº 284, deste vértice segue confrontando com a Avenida Eusébio Matoso, por uma distância de 20,00m com azimute de 263º20'28", até o vértice 02; deste vértice deflete à direita e segue confrontando com o Prédio nº 292 (Matrícula 92.863 do 10º RI), por uma distância de 29,50m com azimute 354º25'33", até o vértice 03; deste vértice deflete a direita segue confrontando com parte do Prédio nº 247, por uma distância de 19,34m com azimute de 83º0'0", até o vértice 04; deste vértice deflete a direita segue confrontando com parte do Prédio nº 246 (Matrícula nº 85.435 do 10º RI), por uma distância de 29,61m com azimute de 173º8'38", até o vértice 01; chegando ao vértice inicial dessa descrição encerrando a área de 581,27 m². Caso os notificados não concordem com a retificação, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 30 de

julho de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 02/08/2021 17:36:47 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

